

arg.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- 024 /REITORIA/98	14 08 98	01 01

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 6º DO ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/ REITORIA, DE 11 DE ABRIL DE 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, § 2º, do Estatuto da UERJ, aprovado pelo Decreto nº 6465, de 29 de dezembro de 1982, e considerando as características especiais dos contratos de produção e distribuição de vídeos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 6º do Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 025/REITORIA, de 11 de abril de 1996, o Parágrafo Único com a seguinte redação:

Art.6º

“Parágrafo Único – Os contratos de que trata este artigo serão assinados pelo Diretora Executiva do Centro de Tecnologia Educacional-CTE, observado o controle cronológico exercido pela Coordenação Técnica de Licitações e Contratos Administrativos – COTELI/DAF.”

Art. 2º - O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

UERJ, em 14 de agosto de 1998


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
 Reitor

ciente
 5/28/98, 20/8/98
Silvia
 SILVIA M. B. ...
 Diretora ...
 CRB - T ...